



Câmara Municipal de Sales Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/90

15/08/90
15/08/90

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.988.

JOSE ROBERTO BUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, nos termos da Legislação em vigor e no uso de suas atribuições, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.988, e consequentemente acolhido o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (processo Tribunal de Contas 63.286/026/89), no que se refere as contas da Prefeitura Municipal de Sales oliveira.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 1.990.

José Roberto Buzzi
Presidente